



Projecto de Resolução N.º 314/XI/2.^a

Recomenda ao Governo a criação de um Grupo de Trabalho para estudar a possibilidade de determinar o impedimento à menção 100% biodegradável nos sacos de plástico oxibiodegradáveis e, ainda, a sua distribuição pelos agentes económicos, com base em fundamentos técnicos e científicos.

Exposição de Motivos

Introduzidos nos Estados Unidos da América a partir do final dos anos 50, os sacos de plástico vulgarizaram-se um pouco por todo o mundo, não só pela enorme versatilidade de usos, leveza e impermeabilidade, mas, também, pelo preço, e foi por essa razão que o seu fornecimento no comércio a retalho se tornou, nos últimos anos, uma prática generalizada para os comerciantes e para os consumidores, à medida que se transformaram os hábitos de consumo dos cidadãos e se modernizou o sector da distribuição.

As estimativas actuais prevêem em mais de 500 mil milhões o número de sacos de plástico consumidos anualmente em todo o mundo, e só em Portugal consomem-se, anualmente, mais de duas mil toneladas destes sacos, distribuídos ou vendidos nos supermercados, e é neste sentido que se afigura necessário acautelar a minimização da produção de resíduos e assegurar a sua gestão sustentável.

Entre outros, foi com esse objectivo que se desenvolveu a tecnologia oxibiodegradável, destinada a permitir uma rápida degradação dos plásticos, mantendo as suas propriedades físicas e mecânicas. Esta tecnologia prevê que degradação se inicia pela presença de oxigénio no meio ambiente, sendo acelerada pelas radiações ultra-violeta ou pelo calor.

Sucedem, no entanto, que estudos recentes, como o promovido pela Universidade de Loughborough (no Reino Unido), sobre plásticos considerados degradáveis ou biodegradáveis, concluíram que existem incertezas sobre o seu verdadeiro impacto no ambiente.

Com efeito, o estudo financiado pelo Governo britânico provou que os sacos de plástico oxibiodegradáveis – com distribuição generalizada no comércio a retalho, sedentário ou não sedentário e com a chancela de 100% biodegradáveis – podem levar mais de cinco anos a degradar-se.

As principais conclusões permitem aferir que os sacos oxibiodegradáveis, apesar de não serem tóxicos, não conterem materiais pesados, serem seguros para o contacto alimentar e não libertarem metano na sua decomposição, não trazem vantagens ambientais acrescidas, porquanto o tempo para a sua degradação é longo, e os aludidos sacos não servem para compostagem, nem tão pouco para reciclagem.



Acresce que o processo de biodegradação, iniciado apenas quando o saco está fragmentado em partículas de dimensões muito reduzidas, poderá acarretar impactos acrescidos, porquanto tais partículas podem ser ingeridas por animais, em quaisquer posições da cadeia alimentar.

Apesar de o estudo não ser conclusivo, vem apontar pistas para uma melhor compreensão sobre a tecnologia oxibiodegradável, e sobre os impactos ambientais que a mesma acarreta, o que se afigura da maior relevância, no sentido que se estimam ser colocadas mensalmente nos mercados português e espanhol mais de mil toneladas deste produto, o que equivale a cerca de 50 milhões de sacos de plástico, muitos dos quais vão parar ao ecoponto.

A este propósito, veio recentemente a Associação de Recicladores de Plástico alertar para a circunstância de os sacos oxibiodegradáveis tornarem mais difícil a reciclagem, alterando as propriedades mecânicas do produto final.

Nestes termos, atentos os considerandos descritos e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõem que a Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, adopte a seguinte Resolução:

Recomenda ao Governo a criação de um Grupo de Trabalho para estudar a possibilidade de determinar o impedimento à menção 100% biodegradável nos sacos de plástico oxibiodegradáveis e, ainda, a sua distribuição pelos agentes económicos, com base em fundamentos técnicos e científicos.

Assembleia da República, 26 de Novembro de 2010.

Os Deputados,